



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 74/2024

Processo nº 25410.010718/2022-27

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada **CONTRATANTE**, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 075/2023, celebrado com a empresa **MEDICAL ARMAZENAGEM LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.015.712/0001-17, sediada na Av. Nossa Senhora do Ó, nº 865 – Conjunto 512 – Bairro do Limão – São Paulo/SP - CEP: 02715-000, decorrente do processo administrativo nº 25410.010718/2022-27/INCA, para a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço do Instituto Nacional de Câncer – INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 30/05/2024, da importância mensal estimada de R\$ 672,35 (seiscentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), em virtude do acréscimo de 2,7675% decorrente da variação acumulada em 12 meses do índice IPCA-IBGE (ABR2024-ABR2023), de 3,69%, após aplicado o desconto negociado de 0,9225 pontos percentuais.

O valor mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 24.966,78 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 299.601,34 (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e um reais e trinta e quatro centavos), conforme tabela anexa a este Termo, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2024, Programa de Trabalho nº 10 302 5118 8758 0033 - 234640, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 075/2023, resultante do processo nº 25410.010718/2022-27/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL
DIRETOR GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 14/10/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043709305** e o código CRC **FBEE837A**.

Referência: Processo nº 25410.010718/2022-27

SEI nº 0043709305

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site